EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°510/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, com cópia ao senhor **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Poda das árvores da Rua Juca em confluência com Pau Brasil.**

JUSTIFICATIVA

As árvores localizadas na confluência da Rua Juca com a Rua Pau Brasil necessitam de poda adequada em razão do crescimento excessivo da copa, que atualmente compromete a visibilidade dos motoristas, o tráfego seguro de pedestres e o acesso à iluminação pública. A falta de manutenção tem favorecido a redução da luminosidade noturna no local, aumentando a sensação de insegurança, além de contribuir para o risco de acidentes de trânsito e de quedas de galhos em períodos de ventos fortes e chuvas intensas.

A poda preventiva, realizada de forma técnica, é medida essencial para a preservação da arborização urbana, garantindo a saúde das árvores e, ao mesmo tempo, assegurando a segurança e bem-estar da população. A intervenção trará benefícios imediatos para a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida da comunidade, sem prejuízo ao patrimônio ambiental.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 576A8C6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

ANEXO ÚNICO









Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 576A8C6C

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 08/09/2025, 15:04:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 576A8C6C